



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO” APÓS PRAZO ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022/PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS COM ESPECIES EXOTICAS DA BIODIVERSIDADE NATURAL DA REGIÃO PARA ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos (09:30h), em sessão pública, a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelo Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Francisco José Soares Araújo, Ana Katarine Castro Araujo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022/PP**, realizarem os atos de julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relativas ao certame. Abertos os trabalhos, o pregoeiro informa que foi constatado a presença da empresa **RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº **41.153.342/0001-29**. Representada legalmente pelo Sr. **Francisco Marcio Carvalho Lima**. Em ato continuo o pregoeiro informou com base em ata de julgamento anterior no qual foi inabilitada a empresa: **1. RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA**, pelos motivos lá expostos, e informou que a empresa citada acima apresentou os documentos solicitados no dia 17/11/2022. Dessa forma a mesma estando dentro do prazo de 08 (oito) dias uteis previsto no art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93. Em seguida passou-se para a análise de Habilitação, e logo após à empresa foi declarada: **INABILITADA, motivo:** Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis sem o registro na Junta Comercial, descumprindo o exigido no item

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**Prefeitura de
Tamboril**



3.6.5.1. do edital. Em seguida o pregoeiro informa que não existem mais participantes para o processo, sendo assim declara a presente licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa

Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro

Ana Katarine Castro Araujo

Ana Katarine Castro Araujo

Equipe de Apoio

Francisco José Soares Araújo

Francisco José Soares Araújo

Equipe de Apoio

ASSESSORIA TECNICA DE LICITAÇÃO

Francisco Bruno de Albuquerque

Francisco Bruno de Albuquerque

Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

Francisco Marcio Carvalho Lima

**RURALIS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO LTDA**

Francisco Marcio Carvalho Lima

Representante Legal